

Organograma do Cofen – Novembro/2025

Cargos de Chefias (Nível 5 - Departamento):

1. Administrativo.
2. Centro de Documentação e Memória.
3. Educação Corporativa.
4. Financeiro.
5. Gestão do Exercício Profissional.
6. Técnico de Contratações.
7. Tecnologia da Informação e Comunicação.

Cargos de Chefias e Assessoramentos Superiores (Nível 7):

1. Assessoria Especial da Presidência (Nível 7).
2. Gabinete da Presidência.
3. Legislativa.
4. Planejamento e Gestão.
5. Procuradoria Geral.

Cargo Comissionado de Assessoria (Nível 1 a 6):

1. Assessoria de Relações Institucionais (Nível 6).
2. Controlador Geral (Nível 6).
3. Assessoria Executiva (Nível 4).
4. Assessoria Parlamentar (Nível 4).
5. Assessoria da Diretoria (Nível 2, 2 cargos).
6. Assessoria do Plenário (Nível 4, 2 cargos).
7. Assessoria Técnica
 - a) Nível 1 = 4 cargos
 - b) Nível 2 = 2 cargos
 - c) Nível 3 = 3 cargos
 - d) Nível 4 = 4 cargos
 - e) Nível 5 = 0 cargo
 - f) Nível 6 = 3 cargos
 - g) Nível 7 = 0 cargo

Câmaras Técnicas:

1. Educação, Pesquisa e Inovação em Enfermagem.
2. Enfermagem em Atenção à Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso.
3. Enfermagem em Atenção à Saúde dos Povos Originários.
4. Enfermagem em Atenção Primária à Saúde.
5. Enfermagem em Saúde da Mulher.
6. Enfermagem em Saúde do Neonato e da Criança.
7. Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Enfermagem.
8. Legislação e Normas de Enfermagem.

Comissões Permanentes:

1. Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.
2. Comissão Nacional de Enfermagem Militar.
3. Comissão de Práticas Avançadas em Enfermagem

Resolução Cofen nº 753, 10 de maio de 2024 - Cria, altera, extingue e estabelece critérios e regras de funcionamento das Câmaras Técnicas, Comissões e Grupos de Trabalho e dá outras providências.

Resolução Cofen nº 752, 10 de maio de 2024 - Cria empregos públicos em comissão, funções gratificadas e gratificação no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e dá outras providências.

Resolução Cofen nº 751, 10 de maio de 2024 - Altera e atualiza o Organograma Institucional do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.

Cargos de Chefias (Nível 4 - Divisão):

1. Assessoria de Cerimonial e Eventos.
2. Assessoria de Comunicação.
3. Auditoria Interna.
4. Corregedoria Geral.
5. Comissão Permanente de Licitação.
6. Contabilidade.
7. Contratos.
8. Controle Interno.
9. Escritório Administrativo do Rio de Janeiro.
10. Fiscalização do Exercício Profissional.
11. Inscrição, Registro e Cadastro.
12. Licitações, Contratos e Convênios.
13. Gestão de Cooperações e Parcerias.
14. Gestão de Passagens.
15. Gestão de Pessoas.
16. Materiais e Serviços.
17. Modernização Tecnológica.
18. Museu Nacional de Enfermagem.
19. Orçamento e Empenho.
20. Ouvidoria Geral.
21. Pagamentos.
22. Processos Administrativos e Contenciosos.
23. Processos Éticos.
24. Secretária Geral.
25. Desenvolvimento Institucional e Formação Continuada

Cargos de Natureza Especial ou Gratificação Temporárias:

1. Enfermeiro Fiscal/Enfermeiro, Advogado do quadro efetivo do Coren com atividade finalística de Fiscalização no DGEF/Cofen.

Cargos de Chefias (Função Gratificada - Setor):

1. Almoarifado.
2. Análise e Controle de Processos Éticos.
3. Arquivo-Geral e Protocolo.
4. Biblioteca.
5. Compras e Contratações.
6. Contratações e Soluções de TIC.
7. Dilatias, Auxílio Representação e Jetons.
8. Expedição.
9. Folha de Pagamento e Benefícios.
10. Gestão de Convênios.
11. Gestão de Contratos.
12. Infraestrutura Tecnológica
13. Patrimônio.
14. Processos Administrativos.
15. Processos Contenciosos.
16. Recursos Humanos.
17. Serviços Gerais
18. Sistemas Corporativos.
19. Tecnologia para Atividades Finalísticas.
20. Tributos.
21. Transparência e Dados Abertos
22. Integridade Pública
23. Capacitação e Formação Profissional
24. Gestão do Conhecimento e Tecnologias Educacionais

